



PORTARIA Nº 01/2019, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Cria o Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais, no âmbito do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais.

O Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais (CNPG), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na deliberação colegiada tomada na reunião ordinária do dia 29 de maio de 2019, em Brasília/DF, RESOLVE:

Art. 1º. Criar o Grupo Nacional de Coordenadores Eleitorais (GNACE).

Art. 2º. O GNACE é órgão do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais e será composto por um Coordenador Eleitoral de cada Ministério Público Estadual e do Distrito Federal, a ser designado pelo respectivo Procurador-Geral de Justiça, independentemente de exercer a função de Promotor Eleitoral.

Art. 3º. O CNPG escolherá o presidente e o vice-presidente do GNACE dentre os coordenadores que o compõem, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo do GNACE será um dos seus membros, indicado pelo Presidente, para um mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

Art. 4º. O GNACE será vinculado diretamente a um dos membros do CNPG, escolhido pelo colegiado.

Art. 5º. O GNACE tem por finalidade definir as estratégias, metas e prioridades de atuação dos Promotores de Justiça com atribuição eleitoral, mormente nas eleições municipais, além de fomentar a unificação e consolidação do posicionamento do Ministério Público Eleitoral no âmbito dos Estados da Federação.

Art. 6º. A atuação do GNACE ocorrerá de modo integrado com outros órgãos, entidades e instituições, de caráter público ou privado, que tenham o objetivo de fortalecer a atuação dos Promotores de Justiça Eleitorais na defesa de eleições livres, justas, igualitárias e frequentes.

Art. 7º. O GNACE deve atuar em parceria com os órgãos do Ministério Público Federal que tenham atuação na função eleitoral, sempre visando a proteção da legitimidade do processo eleitoral e a plenitude da liberdade de voto do eleitor.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, de 26 de junho de 2019.

PAULO CEZAR DOS PASSOS
Procurador-Geral de Justiça do MPMS
Presidente do CNPG